

INVÓLUCRO Nº 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/21

Documentos de habilitação

**Vivas Comunicação
CNPJ 07.017.738/0001-00**



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, a parte abaixo qualificada:

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 09/08/1965, natural de Volta Redonda/RJ, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 4.982.221-9 PR, inscrito no CPF sob o nº 073.270.438-37, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº _____, Batel, CEP 80430-180; e

JOSE AFONSO DE LANA brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Jequeri/MG, nascido em 25/11/1970, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº1.995.251-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 148.302.288-90 e CNH nº 02090819790, residente e domiciliado à Rua Manuel Figueiredo Landim, nº _____, Rua _____, Bairro Campo Grande, CEP 04693-130, São Paulo/SP.

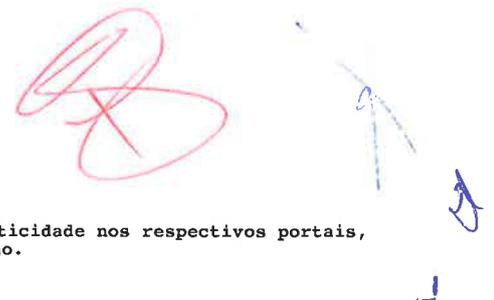
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209082759 por despacho em sessão do dia 03/07/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00, RESOLVEM promover a Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Re-ratifica-se o cabeçalho da alteração contratual registrada em 12/12/2019, sob o nº20197253709, onde consta QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, leia-se **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Re-ratifica-se o preâmbulo da alteração contratual registrada em 12/12/2019, sob o nº 20197253709, onde consta Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social, leia-se **Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o endereço da **Filial nº 04** para **Rua Surubim, nº 577, CJ 31, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-050**.

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, maior, nascido em 09/08/1965, natural de Volta Redonda/RJ, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 4.982.221-9 PR, inscrito no CPF sob o nº 073.270.438-37, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Alameda Dr Carlos de Carvalho, nº 111, Batel, CEP 80430-180, e

JOSE AFONSO DE LANA brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Jequeri/MG, nascido em 25/11/1970, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº1.995.251-3 SSP/SP, CPF nº 148.302.288-90 e CNH nº 02090819790, residente e domiciliado à Rua Manuel Figueiredo Landim, nº 111, Bairro Campo Grande, CEP 04693-130, São Paulo/SP.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209082759 por despacho em sessão do dia 03/07/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0001-00, RESOLVEM consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA e será regida por este contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA MATRIZ

A sociedade tem sua matriz na Rua Padre Anchieta, nº 214, Mercês, CEP 80410-030, Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, a critério dos sócios.

Parágrafo Primeiro – Para a abertura de filiais, o quórum de deliberação necessário para aprovação será de 3/4 do capital social votante.

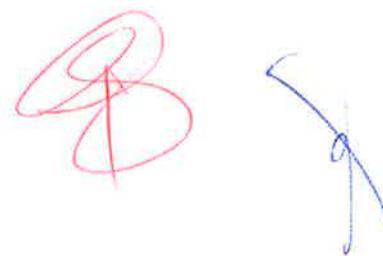
Parágrafo Segundo – A sociedade possui **Filial nº 03**(três) em Cascavel/PR, situada na Rua Fidélis Batista de Aguiar, nº 1675, Santa Felicidade, CEP 85803-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901120794, por despacho em sessão do da 19/10/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0003-72.

Parágrafo Terceiro – A sociedade possui **Filial nº 04**(quatro) em São Paulo/SP, situada na Rua Surubim, nº 577, CJ 31, Cidade Monções, CEP 04571-050, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35904707066, por despacho em sessão do da 27/12/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0004-53.

Parágrafo Quarto – A sociedade possui **Filial nº 05**(cinco) em Joinville/SC, situada na Rua Mário Lobo, nº 61, sala 908^a, Edifício Terraço Center, Centro, CEP 89201-330, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42901058631, por despacho em sessão do da 26/08/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 07.017.738/0005-34.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título.

Parágrafo Terceiro – O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

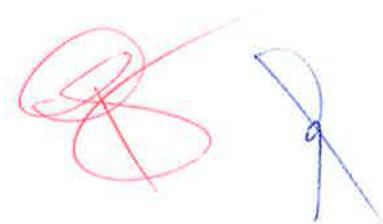
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS**, com poderes e atribuições amplas, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, prestar avais, fianças seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Ficam expressamente proibidos os atos praticados por administradores e/ou procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidades, tais como avais, endossos e fianças de caução de favor.

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



5

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Quarto – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, de acordo com as suas participações na sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente aos sócios de acordo com a sua participação no capital social, podendo os lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Poderá haver distribuição dos lucros do exercício desproporcional aos percentuais de participação dos sócios,

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

desde que acordado entre os sócios e formalizado em documento a ser registrado na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício, sob pena de serem tomadas as devidas medidas judiciais cabíveis.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, salvo quando da aplicação do disposto na LC 123/2006.

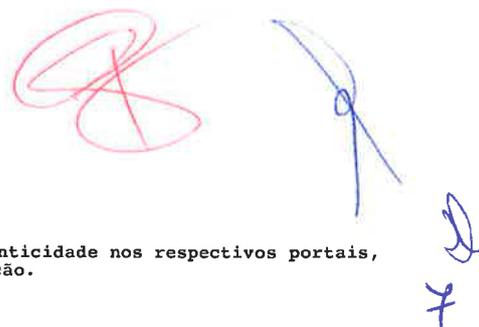
Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Os sócios deliberarão em reunião, especificadas em termo próprio, conforme possibilita a legislação vigente. Para tanto serão observadas as seguintes regras.

Parágrafo Primeiro – Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição dos administradores; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; a modificação do contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; o pedido de recuperação judicial e falência; a compra de imóveis; a venda de imóveis; investimentos, qualquer que seja o grau de risco.

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo – Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: 1. Alienação de imóveis; 2. Constituição de hipotecas, penhores e demais gravames de qualquer natureza; 3. Caução de títulos ou direitos creditórios. 4. Doação de bens móveis ou imóveis e ainda doações em espécie a qualquer título; 5. Nomeação e destituição de gerentes e prepostos; 6. Alteração de qualquer das cláusulas deste contrato; 7. Aumento de capital social; 8. Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando os negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro – A reunião será convocada pelo Administrador da Sociedade com 10 dias de antecedência, mediante comunicado escrito, podendo ser efetivado por carta, e-mail, Messenger ou Whatsapp sendo que neste caso a confirmação do recebimento se fará com a comprovação do efetivo recebimento do e-mail pelos sócios ou ainda pela confirmação de recebimento de cada aplicativo específico. A convocação será dispensada caso todos os sócios compareceram à reunião previamente marcada.

Parágrafo Quarto – A reunião será realizada em lugar determinado pelo administrador, sendo facultado aos sócios a sua participação presencial ou por Skype ou qualquer outro serviço de teleconferência (comunicação por áudio e vídeo).

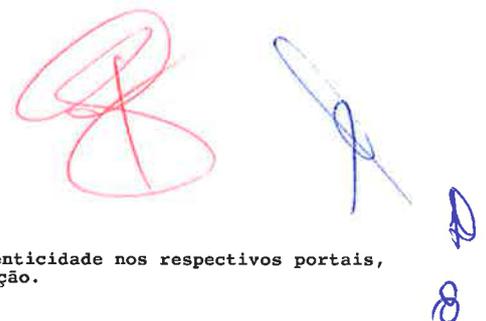
Parágrafo Quinto – os sócios podem definir outra forma de realização das reuniões, desde que tenham a aprovação de $\frac{3}{4}$ do capital social votante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro – Entende-se como ato que configura justa causa: Praticar atos que vão de encontro aos interesses da sociedade, deixando de zelar pelo seu crescimento e desenvolvimento, tais como concorrer com seu objeto e a prática de insider trading; Praticar ato que denigra o nome e imagem da sociedade; Praticar ato que denigra o nome e imagem dos demais sócios; Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros; Utilizar a denominação social para fins estranhos ao Objeto Social; Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros; Desviar recursos da sociedade; Descumprir as obrigações legais de sócio, previstas nos artigos 1.001 a 1.009 do Código Civil, e outras disposições do Contrato Social;

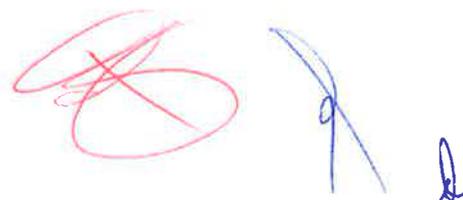
Parágrafo Segundo – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Quarto – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do valor, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM.

Parágrafo Quinto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Sexto – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, terá continuidade com os herdeiros do sócio falecido, seus sucessores, sendo eles capazes ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, proceder-se-á ao balanço para verificação dos haveres a que o sócio falecido tinha direito, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apresentação do balanço especialmente realizado para apuração de valores, com base no patrimônio líquido à data da resolução, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM ou outro índice oficial que o substitua.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Os sócios se comprometem a manter sigilo e confidencialidade com relação a todas as informações concernentes ao desenvolvimento do objetivo social.

Parágrafo Primeiro – A informação confidencial ou sigilosa é aquela identificada por um dos sócios ou do administrador que a divulgou como “sigilosa” ou “confidencial”.

Parágrafo Segundo – Será considerado sigilosa, sem necessidade de identificação específica, a informação que faça parte do plano estratégico da empresa, informações do tipo *know how* e novas tecnologias ainda não divulgadas ao público em geral.

Parágrafo Terceiro – As informações confidenciais de conhecimento de qualquer dos sócios não podem ser reveladas a terceiros ou utilizadas em desfavor da sociedade e

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



Handwritten signatures in red and blue ink, located at the bottom right of the page.

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

seu objetivo social, ainda que o indivíduo que as divulgou não seja mais parte do quadro societário da presente sociedade.

Parágrafo Quarto – Se violado o disposto no parágrafo terceiro, nasce em desfavor da sociedade presunção absoluta de dano, a ser reparado com base nos valores pré-determinados no parágrafo quinto.

Parágrafo Quinto – Na ocorrência do previsto no parágrafo quarto, incide cláusula penal para o infrator, que deverá indenizar a sociedade no valor de 2 (duas) vezes o capital social previsto na última alteração contratual realizada anterior à data da violação, bem como arcará com quaisquer perdas e danos decorrentes da divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONSTRIÇÃO DE QUOTAS

No caso de penhora, arresto ou sequestro de quotas em razão de dívida de sócio quotista, este terá o prazo de 5 (cinco) dias para substituir a penhora das quotas nos autos específicos. Não realizando a substituição da constrição judicial, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer seu direito de preferência de aquisição, depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representam conforme balanço especialmente levantado para isso.

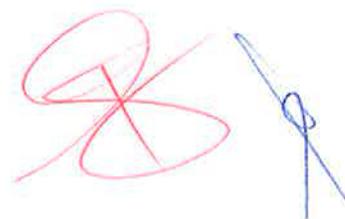
Parágrafo único – Na hipótese do caput, a transferência das quotas se dará independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – NORMAS DE REGÊNCIA

A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pelas Normas Regimentais da Sociedade Anônima – Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 07.017.738/0001-00
NIRE 41209082759

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se entre si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título ao integral e fiel cumprimento das condições aqui estabelecidas.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

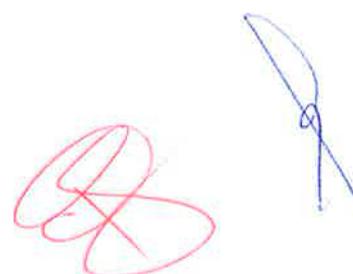
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS

Assinado via Certificado Digital

JOSE AFONSO DE LANA

Assinado via Certificado Digital

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07327043837	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS
14830228890	JOSE AFONSO DE LANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019 15:06 SOB Nº 20197914926.
 PROTOCOLO: 197914926 DE 23/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905887925. NIRE: 41209082759.
 VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.017.738/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2004
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVAS COMUNICACAO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 214	COMPLEMENTO *****
CEP 80.410-030	BAIRRO/DISTRITO MERCES	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3027-5955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **15:44:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.017.738/0004-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2013
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BY VIVAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SURUBIM	NÚMERO 577	COMPLEMENTO CONJ 31
CEP 04.571-050	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NANCI@VIVAS.AG	TELEFONE (11) 5105-5796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **16:20:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOMF EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA VIVAS COMUNICACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 480.217-2			CNPJ/CPF 07.017.738/0001-00	
ENDEREÇO R. PADRE ANCHIETA				NÚMERO 214
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO MERCÊS	CEP 80410-030
INÍCIO DA ATIVIDADE 13/08/2004			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.441.538		DATA EMISSÃO 03/07/2019	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet
16/06/2021 - 15:42:10

Versão P.4.0.1.7.1657 (04/05/2021)

[Handwritten signature in red ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.017.738/0004-53

C.C.M: 4.923.833-7

Contribuinte : VIVAS COMUNICACAO LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R SURUBIM 577 CONJ 31
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04571-050
Telefone : (41) 3027-5955
Início de Funcionamento : 27/12/2013
Data de Inscrição : 28/02/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.424.0024-0
Última Atualização Cadastral : 18/02/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	23/12/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	27/12/2013	ISS	5	
2498	23/12/2019	ISS	2,9	
32409	23/12/2019	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 07.017.738/0004-53

C.C.M: 4.923.833-7

Expedida em 16/06/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **z8XJm3p9**

Data de validade: **16/09/2021**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.017.738/0001-00
Razão Social: VIVAS COMUNICACAO LTDA
Endereço: R PADRE ANCHIETA 214 / SAO FRANCISCO / CURITIBA / PR / 80410-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001195153792973

Informação obtida em 16/06/2021 16:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.017.738/0004-53
Razão Social: VIVAS COMUNICACAO LTDA
Endereço: R SURUBIM 577 CJ 31 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001195153792973

Informação obtida em 16/06/2021 16:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Certidão n°: 18924297/2021

Expedição: 16/06/2021, às 15:58:40

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.017.738/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em vermelho, com uma assinatura menor em azul na base.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.017.738/0004-53

Certidão n°: 18929934/2021

Expedição: 16/06/2021, às 16:28:21

Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVAS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.017.738/0004-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized signature in red ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

A smaller, stylized signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIVAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.017.738/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:30 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **8420.8D21.3374.C2CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.068.098
CNPJ: 07.017.738/0001-00
Nome: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

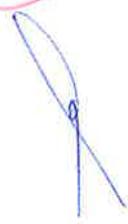
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:09 do dia 16/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: BA1C44BF766D46AE8932FE18B57863C300
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/09/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



24



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0420731 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 07.017.738/

Contribuinte: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Liberação: 22/04/2021

Validade: 21/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.583.727-1- Início atv :20/06/2005 (RUA DR PAULO VIEIRA, 270 - CEP: 01257-000 - Cancelado em: 18/09/2018)

CCM 4.923.833-7- Início atv :27/12/2013 (R SURUBIM, 577 - CEP: 04571-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:31:58 horas do dia 16/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DF6077D5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

25



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 07.017.738/0004-53

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060153050-91
Data e hora da emissão 16/06/2021 16:23:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024352967-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.017.738/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

27



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 024353003-38

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.017.738/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024352967-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.017.738/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6
29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VIVAS COMUNICACAO LTDA

CNPJ.07.017.738/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de maio de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.05.04
13:01:43 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 881C9D07 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) **Ofícios de Distribuidor** com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.816.615,24	R\$ 8.897.274,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.043.060,11	R\$ 6.008.401,03
DISPONIBILIDADES		R\$ 477.383,26	R\$ 334.828,92
CAIXA		R\$ 1.206,91	R\$ 89,88
CAIXA CURITIBA		R\$ 1.128,82	R\$ 89,88
CAIXA REMIX		R\$ 78,09	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 45.482,91	R\$ 3.632,15
BANCO BRADESCO 6217-0 MATRIZ		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAIXA ECONOMICA 1579-0 MATRIZ		R\$ 405,76	R\$ 2.471,91
BANCO BRADESCO 19648-7 SÃO PAULO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU 70888-4 CASCAVEL		R\$ 29.867,76	R\$ 10,00
BANCO ITAU 27060-4		R\$ 14.416,91	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL 32322-5		R\$ 790,48	R\$ 629,24
BANCO UNICRED 8008124 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 500,00
BANCO ITAU 28468-8 SP		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 430.693,44	R\$ 331.106,89
APLICAÇÃO BRADESCO		R\$ 200.122,16	R\$ 970,73
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL		R\$ 222.065,57	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FUNDO BB RF SIMPLES		R\$ 8.505,71	R\$ 706,36
APLIC. ITAU CC 27060-4		R\$ 0,00	R\$ 3.045,04
APLIC. ITAU CC 70888-4 CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 178,22
APLIC. ITAU CC 28468-8 SP		R\$ 0,00	R\$ 326.206,54
CLIENTES		R\$ 2.540.723,39	R\$ 3.706.786,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.540.321,79	R\$ 3.689.490,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00
COMP. SANEAMENTO DO PR SANEPAR		R\$ 67.512,80	R\$ 1.963,37
COMP. DE ENERGIA - COPEL		R\$ 833.418,46	R\$ 34.845,40
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN		R\$ 4.520,80	R\$ 57.921,90
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PR		R\$ 338,13	R\$ 6.156,55
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R\$ 13.011,60	R\$ 13.882,98
SECRETARIA DE EST. DA COM. SOCIAL		R\$ 19.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
COMPAGAS - CIA PARANAENSE DE GAS		R\$ 0,00	R\$ 6.196,34
INSTITUTO PR DE CIENCIA DO ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.493,70
COMP. DE SANEAMENTO BASICO DO EST.		R\$ 0,00	R\$ 2.480.981,75
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 1.085.048,15
CLIENTES BV DE MÍDIA		R\$ 401,60	R\$ 17.296,16
PARANA TURISMO		R\$ 401,60	R\$ 697,60
RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 16.598,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 18.148,78	R\$ 18.172,85
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 18.148,78	R\$ 18.172,85
IRRF A COMPENSAR		R\$ 7.947,93	R\$ 7.947,93
PIS A COMPENSAR		R\$ 870,12	R\$ 870,12
COFINS A COMPENSAR		R\$ 4.015,96	R\$ 4.015,96
ISS A COMPENSAR		R\$ 673,22	R\$ 673,22
CSLL A COMPENSAR		R\$ 1.308,26	R\$ 1.308,26
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 1.628,21	R\$ 1.628,21
IRRF 8045 A COMPENSAR		R\$ 116,07	R\$ 116,07
CSRF A COMPENSAR		R\$ 1.589,01	R\$ 1.589,01
IRRF 0561 A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 24,07
ADIANTAMENTOS		R\$ 6.804,68	R\$ 1.940.196,52
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.105,99
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.105,99
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.856.969,48
TOTAL COM		R\$ 0,00	R\$ 1.856.969,48
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 6.804,68	R\$ 10.790,00
ADTO TICKET SERVIÇOS		R\$ 6.804,68	R\$ 0,00
ADTO SOUNDVIEW		R\$ 0,00	R\$ 10.790,00
OUTROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 70.331,05
CONTAS REEMBOLSAVEIS ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 70.331,05
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 8.416,44
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 8.416,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.017.738/0001-00
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 8.416,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.773.555,13	R\$ 2.888.873,75
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.500.247,57	R\$ 2.660.762,93
EMPRÉSTIMOS A LP A RECEBER		R\$ 5.484.191,96	R\$ 2.644.707,32
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS		R\$ 3.615.997,33	R\$ 1.659.470,74
TUDO COM		R\$ 411.318,28	R\$ 411.114,28
TOTAL COM		R\$ 1.456.876,35	R\$ 0,00
JOSE AFONSO DE LANA		R\$ 0,00	R\$ 574.122,30
OUTROS ATIVOS		R\$ 16.055,61	R\$ 16.055,61
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ 16.055,61	R\$ 16.055,61
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 273.307,56	R\$ 228.110,82
IMOBILIZADO		R\$ 522.172,83	R\$ 548.355,94
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 14.445,44	R\$ 36.187,74
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 51.802,86	R\$ 51.802,86
VEICULOS		R\$ 228.472,90	R\$ 228.472,90
INSTALAÇÕES		R\$ 5.703,75	R\$ 5.703,75
BENFEITORIAS EM PROP TERCEIROS		R\$ 20.613,77	R\$ 20.613,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.372,16
EQUIP. DE ÁUDIO, VÍDEO E TELEFONE		R\$ 2.318,90	R\$ 2.318,90
EQUIPAMENTOS COMPUTAÇÃO		R\$ 25.036,74	R\$ 22.105,39
PCS, MACS E NOTEBOOKS		R\$ 172.823,47	R\$ 172.823,47
SALA DE SERVIDORES		R\$ 955,00	R\$ 955,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (328.087,84)	R\$ (385.571,49)
(-) (-) DEPREC. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (2.577,23)	R\$ (5.193,11)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (45.205,99)	R\$ (50.386,27)
(-) (-) DEPREC. VEICULOS		R\$ (72.521,54)	R\$ (118.216,22)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R\$ (3.778,58)	R\$ (4.348,94)
(-) (-) DEPREC. EQUIP. COMPUTAÇÃO		R\$ (23.605,55)	R\$ (24.847,00)
(-) (-) DEPREC. PCS, MACS E NOTEBOOK		R\$ (172.823,47)	R\$ (172.823,47)
(-) (-) DEPREC. EQUIP. ÁUDIO, VÍDEO, TEL.		R\$ (1.391,40)	R\$ (1.855,20)
(-) (-) AMORT. DE BENFEITORIA PROP.		R\$ (6.184,08)	R\$ (7.901,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 10

35

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.017.738/0001-00
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 79.222,57	R\$ 65.326,37
CONSÓRCIO NAO CONTEMPLADO		R\$ 79.222,57	R\$ 65.326,37
LICENÇAS DE SOFTWARE		R\$ 3.920,11	R\$ 3.920,11
(-) (-) AMORT. LICENÇAS DE SOFTWARE		R\$ (3.920,11)	R\$ (3.920,11)
PASSIVO		R\$ 8.816.615,24	R\$ 8.897.274,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.020.329,39	R\$ 3.955.910,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 732.583,54	R\$ 208.035,44
EMPRESTIMOS		R\$ 732.583,54	R\$ 208.035,44
EMP. BRADESCO - CAPITAL DE GIRO - CP		R\$ 370.641,03	R\$ 0,00
EMP. BANCO DO BRASIL - CAP DE GIRO		R\$ 253.744,11	R\$ 137.212,31
EMPRESTIMO COMPACT COMUNICA		R\$ 30.823,13	R\$ 30.823,13
JOSE AFONSO DE LANA		R\$ 77.375,27	R\$ 0,00
CEF GIRO FACIL - CP		R\$ 0,00	R\$ 54.596,64
(-) JUROS EMP. CEF GIRO FACIL CP		R\$ 0,00	R\$ (14.596,64)
FORNECEDORES		R\$ 161.178,71	R\$ 2.583.933,24
FORNECEDORES COMERCIAIS		R\$ 156.997,86	R\$ 2.574.121,51
FORNECEDORES REPASSE		R\$ 0,00	R\$ 2.347.305,40
CONTABILISTA PAP.E SUP. INF.		R\$ 0,00	R\$ 541,70
TELEFONICA BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 111,29
SCRYTA ASSES CONTABIL		R\$ 2.072,55	R\$ 3.217,60
HIGIEXPRESS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 143,05
FRANCUAR NEVES VIERA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 1.372,00
CZ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
INCABRAS CARIMBOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26,00
KASSIELLE C. DE ASSIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.180,00
CHRISTIAN ANDERSEN TUREK		R\$ 0,00	R\$ 975,00
KANTAR IBOPE MONITOR VERIF. PUBL		R\$ 0,00	R\$ 16.097,78
TRYB INFORMATICA LTDA		R\$ 162,00	R\$ 7,00
EVERTON SANTOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 28,00
MVK AUTO PARK ESTACIONAMENTO		R\$ 170,00	R\$ 600,00
COMERCIAL BARBANTE E PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 130,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL		R\$ 117.512,95	R\$ 81.486,91
CREDENCE MOVEIS PARA ESCRITORIO		R\$ 646,66	R\$ 0,00
REINALDO DA SILVA PORTO		R\$ 0,00	R\$ 750,00
REGINA CELIA DA SILVA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
MIGTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,00
MARIA JOSE DE LIMA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
WS DIGITAL SERVIÇOS EM PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 3.185,66
MARCELLO PEDROSA M. AG. DE PUBLI.		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MARCOS VINICIUS REVEZ		R\$ 15.835,57	R\$ 0,00
JOSE WILLIAN DE ARAUJO		R\$ 15.138,13	R\$ 0,00
BUMBIERS POS-PRODUCAO LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
INFOWAN COM. E ASSIST. TECNICA		R\$ 2.500,00	R\$ 780,00
C.G.A IND E COM DE PERSIANAS		R\$ 360,00	R\$ 360,00
TIAGO ALVES VAZ		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
EDI CONT SERVICOS E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
AMANDA DUARTE MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
AGILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 54,45
FLAVIA TAGLIAPIETRA GODOY ME		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
F. NARDI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.027,74
HOSPINET COM E ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 80,00
R2 COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOC		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FABIO ZAIM LASELVA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CABTEC - ROSANA APARECIDA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 32,00
J B DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.936,00
SERILON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 78,75
GIANA PUNDEK TENIUS		R\$ 0,00	R\$ 150,00
H PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
PICTORIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 19.420,22
E X VALADAO - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MARIA LUCIA DA SILVA 06903785809		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 5 de 10

3+

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIO GRAFIETTI ARTE E PROPAGANDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
LE LAC VEICULOS SA - LE PARC		R\$ 0,00	R\$ 450,00
24 MAIS - TECNOLOGIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.394,00
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 714,50
BEATRIZ BATISTA SANCHES		R\$ 0,00	R\$ 8.029,46
JKN SERVICOS DE ENTREGA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 195,00
FORNECEDORES DA AGENCIA		R\$ 4.130,85	R\$ 9.339,09
ROBERTO GARANHANI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
MARCOS VINICIUS GOMES LINS		R\$ 0,00	R\$ 5.421,77
WAGNER OSVALDO MATIAS ENGLER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO		R\$ 4.130,85	R\$ 2.697,32
FORNECEDORES DE SERVICOS		R\$ 50,00	R\$ 472,64
RENALDO MARCOS DA SILVA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
VISCONDE ESTACIONAMENTO DE VEICUL		R\$ 0,00	R\$ 160,00
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 252,74
SOSA, DIAS & MUSCO COM E SERV		R\$ 0,00	R\$ 59,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 1.120.506,91	R\$ 1.151.017,46
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES		R\$ 226.770,36	R\$ 308.203,61
IRPJ A RECOLHER		R\$ 100.156,66	R\$ 141.081,24
CSLL A RECOLHER		R\$ 47.035,56	R\$ 75.286,49
PIS A RECOLHER		R\$ 5.101,30	R\$ 5.844,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 23.544,45	R\$ 26.972,78
ISS A RECOLHER		R\$ 39.160,17	R\$ 45.532,61
IRRF S/RECEITAS 8045		R\$ 11.772,22	R\$ 13.486,39
RETENÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.146,02	R\$ 12.341,07
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.056,53	R\$ 195,85
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 9.900,54	R\$ 10.792,53
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 167,20	R\$ 0,00
RET PIS/COFINS/CSLL A REC		R\$ 4.021,75	R\$ 1.352,69
IMPOSTOS PARCELADOS - RFB		R\$ 873.346,45	R\$ 821.908,26
PRT RFB PARCELAMENTO PERT IV CP		R\$ 150.035,46	R\$ 128.492,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 6 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS S/ PRT RFB PARCELAMENTO CP		R\$ (51.104,98)	R\$ (51.104,98)
PERT RFB PARCELAMENTO PERT II CP		R\$ 515.619,49	R\$ 490.035,18
PARC. IRPJ 2018-41 CP		R\$ 38.949,12	R\$ 38.949,12
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2018-41 CP		R\$ (18.130,80)	R\$ (14.704,56)
PARC. CSLL 2018-41 CP		R\$ 18.130,80	R\$ 18.130,80
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2018-41 CP		R\$ (3.422,04)	R\$ (3.422,04)
PARC. IRRF 2018-89 CP		R\$ 6.042,12	R\$ 6.042,12
(-) (-) JUROS PARC. IRRF 2018-89 CP		R\$ (1.082,70)	R\$ (1.082,70)
PARC. COFINS 2018-89 CP		R\$ 7.956,36	R\$ 7.956,36
(-) (-) JUROS PARC. COFINS 2018-89 CP		R\$ (1.400,38)	R\$ (1.283,68)
PARC. IRPJ 2018-89 CP		R\$ 67.724,88	R\$ 67.724,88
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2018-89 CP		R\$ (12.520,79)	R\$ (12.520,79)
PARC. CSLL 2018-89 CP		R\$ 31.962,24	R\$ 31.962,24
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2018-89 CP		R\$ (5.907,50)	R\$ (6.033,50)
PARC. IRRF 2019-96 CP		R\$ 7.952,38	R\$ 7.952,78
(-) (-) JUROS PARC. IRRF 2019-96 CP		R\$ (1.531,02)	R\$ (1.531,02)
PARC. PIS 2019-96		R\$ 6.037,35	R\$ (31,79)
(-) (-) JUROS PARC. PIS 2019-96		R\$ (1.188,96)	R\$ 0,00
PARC. COFINS 2019-96 CP		R\$ 15.904,76	R\$ 15.904,76
(-) (-) JUROS PARC. COFINS 2019-96 CP		R\$ (3.062,04)	R\$ (3.062,04)
PARC. IRPJ 2019-96 CP		R\$ 17.085,57	R\$ 14.237,99
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2019-96 CP		R\$ (3.288,14)	R\$ (3.288,14)
PARC. CSLL 2019-96 CP		R\$ 8.450,49	R\$ 8.450,49
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2019-96 CP		R\$ (1.628,18)	R\$ (1.628,18)
PARC. CSLL 2019-28 CP		R\$ 40.449,73	R\$ 40.449,73
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2019-28 CP		R\$ (8.219,19)	R\$ (8.219,19)
PARC. IRPJ 2019-28 CP		R\$ 67.107,33	R\$ 67.107,33
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2019-28 CP		R\$ (13.574,91)	R\$ (13.574,91)
IMPOSTOS PARCELADOS - PGFN		R\$ 3.243,28	R\$ 8.564,52
PRT PGFN PARCELAMENTO CP		R\$ 10.945,48	R\$ 16.966,92
(-) (-) JUROS S/ PRT PGFN PARC CP		R\$ (7.702,20)	R\$ (8.402,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 7 de 10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS PARCELADOS - PREV SOCIAL		R\$ 2.000,80	R\$ 0,00
PARC. PRT-PREV 622479415 CP		R\$ 2.000,80	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.060,23	R\$ 11.579,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 6.060,23	R\$ 11.579,24
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 1.638,00	R\$ 3.088,41
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 666,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 180,00	R\$ 170,05
INSS A RECOLHER		R\$ 1.684,00	R\$ 3.179,27
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.200,93	R\$ 4.401,86
CONTR SINDICAL A RECOLHER		R\$ 333,23	R\$ 0,00
IRRF S/ SALARIOS A PAGAR		R\$ 24,07	R\$ 72,99
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.344,74
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.344,74
PROVISAO DE FGTS S/ 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 34,66
PROVISAO DE 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 433,33
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 577,77
PROVISAO DE INSS S/ 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 108,34
PROVISAO DE INSS S/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 144,43
PROVISAO DE FGTS S/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 46,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.407.910,54	R\$ 1.815.383,17
PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO		R\$ 2.000.006,52	R\$ 1.815.383,17
EMPRÉSTIMOS LP		R\$ 0,00	R\$ 279.422,40
CEF GIRO FACIL - LP		R\$ 0,00	R\$ 81.894,96
(-) JUROS EMP. CEF GIRO FACIL LP		R\$ 0,00	R\$ (21.894,96)
EMPRESTIMO BRADESCO - CAP GIRO LP		R\$ 0,00	R\$ 219.422,40
IMPOSTOS PARCELADOS - RFB		R\$ 1.951.288,71	R\$ 1.510.954,08
PRT RFB PARCELAMENTO PERT IV LP		R\$ 1.602.156,75	R\$ 1.370.564,56
(-) (-) JUROS S/ PRT RFB PARCELAMENTO		R\$ (267.872,18)	R\$ (235.350,81)
(-) JUROS S/ PERT RFB PARC. LP		R\$ 0,00	R\$ 23.229,55
PARC. IRPJ 2018-41 LP		R\$ 81.144,00	R\$ 39.173,08
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2018-41 LP		R\$ (4.538,73)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 8 de 10

40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 07.017.738/0001-00
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARC. CSLL 2018-41 LP		R\$ 37.772,50	R\$ 22.663,50
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2018-41 LP		R\$ (7.129,25)	R\$ (3.422,04)
PARC. IRRF 2018-89 LP		R\$ 7.552,65	R\$ 1.510,53
(-) (-) JUROS PARC. IRRF 2018-89 LP		R\$ (1.353,30)	R\$ (180,31)
PARC. COFINS 2018-89 LP		R\$ 20.553,93	R\$ 12.597,57
(-) (-) JUROS PARC. COFINS 2018-89 LP		R\$ (3.617,62)	R\$ (2.217,22)
PARC. IRPJ 2018-89 LP		R\$ 174.955,94	R\$ 107.231,06
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2018-89 LP		R\$ (32.345,37)	R\$ (19.824,57)
PARC. CSLL 2018-89 LP		R\$ 82.569,12	R\$ 50.606,88
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2018-89 LP		R\$ (15.261,09)	R\$ (9.353,61)
PARC. IRRF 2019-96 LP		R\$ 27.170,68	R\$ 19.218,40
(-) (-) JUROS PARC. IRRF 2019-96 LP		R\$ (5.231,01)	R\$ (3.572,47)
PARC. COFINS 2019-96 LP		R\$ 54.341,33	R\$ 38.436,65
(-) (-) JUROS PARC. COFINS 2019-96 LP		R\$ (10.461,99)	R\$ (7.399,95)
PARC. IRPJ 2019-96 LP		R\$ 58.375,75	R\$ 32.953,29
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2019-96 LP		R\$ (11.234,47)	R\$ (8.220,36)
PARC.PARC. CSLL 2019-96 LP		R\$ 28.872,56	R\$ 20.422,16
(-) (-) JUROS PARC. CSLL 2019-96 LP		R\$ (5.698,66)	R\$ (4.070,50)
PARC.CSLL 2019-28 LP		R\$ 138.305,75	R\$ 97.826,03
(-) (-) JUROS PARC.CSLL 2019-28 LP		R\$ (85.616,59)	R\$ (77.397,43)
PARC. IRPJ 2019-28 LP		R\$ 229.283,36	R\$ 173.360,56
(-) (-) JUROS PARC. IRPJ 2019-28 LP		R\$ (141.405,35)	R\$ (127.830,47)
IMPOSTOS PARCELADOS - PGFN		R\$ 48.717,81	R\$ 25.006,69
PRT PGFN PARCELAMENTO LP		R\$ 82.327,40	R\$ 52.314,48
(-) (-) JUROS S/ PRT PGFN PARC LP		R\$ (33.609,59)	R\$ (27.307,79)
CONTAS REEMBOLSAVEIS		R\$ 1.407.904,02	R\$ 0,00
CONTAS REEMBOLSAVEIS		R\$ 1.407.904,02	R\$ 0,00
CONTAS REEMBOLSAVEIS		R\$ 1.407.904,02	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 3.388.375,31	R\$ 3.125.981,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 9 de 10

41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.538.375,31	R\$ 2.275.981,49
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 938.375,31	R\$ 30.568,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 938.375,31	R\$ 33.181,19
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (2.612,58)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.245.412,88
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 2.245.412,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 10 de 10

42

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 7.172.639,59	R\$ 6.712.862,05
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 7.172.639,59	R\$ 6.712.862,05
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 5.572.639,59	R\$ 6.712.862,05
PROVISAO RECEITA PRESTACAO SERV		R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCID S/ VENDAS E SERV		R\$ (485.029,13)	R\$ (581.201,26)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (485.029,13)	R\$ (581.201,26)
(-) ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (281.627,79)	R\$ (335.570,89)
(-) PIS SOBRE RECEITA		R\$ (36.222,15)	R\$ (43.742,39)
(-) COFINS SOBRE RECEITA		R\$ (167.179,19)	R\$ (201.887,98)
(-) CUSTOS S/ OPERAÇÕES		R\$ (299.464,35)	R\$ (129.256,34)
(-) CUSTO SOBRE SERVIÇOS		R\$ (299.464,35)	R\$ (129.256,34)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PREST - CSP		R\$ (299.464,35)	R\$ (129.256,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (130.704,85)	R\$ (219.937,72)
(-) DESPESAS C/ FOLHA DE PAG		R\$ (130.704,85)	R\$ (219.937,72)
(-) SALÁRIOS		R\$ (22.169,08)	R\$ (47.034,32)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.595,38)	R\$ (5.413,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.911,20)	R\$ (4.166,86)
(-) INSS		R\$ (11.432,39)	R\$ (23.716,64)
(-) FGTS		R\$ (1.964,17)	R\$ (4.069,29)
(-) PRO LABORE		R\$ (26.472,00)	R\$ (55.000,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (7.611,96)	R\$ (2.372,67)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (9.445,92)	R\$ (33.701,70)
(-) PLANO DE SAÚDE		R\$ (5.677,65)	R\$ (8.551,47)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (39.469,10)	R\$ (35.500,00)
(-) SAUDE OCUPACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (160,00)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R\$ (956,00)	R\$ (222,45)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (29,00)
(-) OCUPAÇÕES EM OPERAÇÃO		R\$ (321.896,48)	R\$ (370.533,14)
(-) OCUPAÇÕES EM OPERAÇÃO		R\$ (263.301,62)	R\$ (310.118,14)
(-) ALUGUEIS		R\$ (91.263,20)	R\$ (202.747,00)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (5.960,17)	R\$ (11.304,67)
(-) DESPESAS C/ SEGURANÇA PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (582,00)
(-) ÁGUA		R\$ (5.026,97)	R\$ (4.248,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.316,32)	R\$ (19.424,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE/COMUNICACAO		R\$ (8.403,55)	R\$ (24.288,04)
(-) MANUTENCAO E REPAROS PREDIAL		R\$ (75.711,17)	R\$ (11.909,16)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (21.029,93)	R\$ (136,36)
(-) MANUTENCAO E RAPAROS		R\$ (42.385,30)	R\$ (30.524,44)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (1.205,01)	R\$ (1.358,00)
(-) DESPESAS ACESSORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11,22)
(-) DESPESAS COM SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.583,56)
(-) OPERACOES EM OCUPAÇÃO		R\$ (58.594,86)	R\$ (60.415,00)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (58.594,86)	R\$ (60.415,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.749.415,04)	R\$ (1.886.216,70)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (859.190,37)	R\$ (1.281.107,39)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (859.190,37)	R\$ (24.921,50)
(-) SERVIÇOS CONTABEIS		R\$ (26.943,16)	R\$ (28.783,28)
(-) SERVIÇOS ADVOCATICIOS		R\$ (45.478,00)	R\$ (39.127,56)
(-) FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA		R\$ (10.094,00)	R\$ (55.224,90)
(-) SERVIÇOS DE DIGITACAO		R\$ (531.465,59)	R\$ (440.981,02)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (86.775,95)	R\$ (194.621,86)
(-) SERVIÇOS DE ESCRITORIO E ADM		R\$ (17.113,17)	R\$ (151.084,18)
(-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM		R\$ (3.010,04)	R\$ (6.840,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R\$ (0,00)	R\$ (105.400,00)
(-) SEGUROS		R\$ (54.329,68)	R\$ (12.643,75)
(-) SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLV		R\$ (57.059,45)	R\$ (189.577,94)
(-) SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO		R\$ (19.669,11)	R\$ (6.022,50)
(-) SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (12.378,90)
(-) SERVIÇOS DE APOIO TEC E ADM.		R\$ (0,00)	R\$ (13.500,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (70.081,60)	R\$ (75.442,67)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (49.995,29)	R\$ (60.554,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (13.180,45)	R\$ (8.127,33)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (1.750,56)	R\$ (957,78)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (5.155,30)	R\$ (5.802,95)
(-) DESPESAS COM LOCOMOCAO		R\$ (19.723,71)	R\$ (13.320,36)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (10.700,08)	R\$ (6.926,46)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (5.327,50)	R\$ (1.948,00)
(-) TAXI / UBER		R\$ (661,59)	R\$ (3.141,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (146,60)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (3.034,54)	R\$ (1.157,80)
(-) COMUNICACAO		R\$ (684.750,65)	R\$ (425.829,42)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ (2.873,96)	R\$ (1.609,50)
(-) SERVICOS DE COBRANCAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (681.876,69)	R\$ (421.219,92)
(-) LOGISTICA		R\$ (19.227,85)	R\$ (18.710,76)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (522,99)	R\$ (1.150,19)
(-) ENTREGA / FRETES / TRANSP.		R\$ (2.172,00)	R\$ (2.250,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (16.170,71)	R\$ (15.310,57)
(-) UTILIDADES		R\$ (17.835,69)	R\$ (11.801,83)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (5.684,62)	R\$ (11.119,02)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (3.594,17)	R\$ (374,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (7.680,00)	R\$ (308,81)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (7.000,00)	R\$ (13.117,50)
(-) DESPESAS COM JARDINAGEM		R\$ (7.000,00)	R\$ (13.117,50)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (71.605,17)	R\$ (46.886,77)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (71.605,17)	R\$ (24.965,27)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (50.821,59)	R\$ (21.921,50)
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (44.730,34)	R\$ (46.169,54)
(-) TAXAS E CONTR ATIVAS		R\$ (44.730,34)	R\$ (46.169,54)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (10.407,66)	R\$ (4.272,20)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (7.804,22)	R\$ (7.780,07)
(-) TAXAS E CONTRIB.		R\$ (10.714,12)	R\$ (9.891,14)
(-) ASSOCIACOES E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (3.056,00)	R\$ (1.434,00)
(-) IPTU		R\$ (10.813,74)	R\$ (22.792,13)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.200.896,40)	R\$ (244.909,14)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.200.896,40)	R\$ (244.909,14)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.200.896,40)	R\$ (244.909,14)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.200.896,40)	R\$ (244.909,14)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 11.400,00	R\$ 3.231,35
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (263.447,20)	R\$ (266.031,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (264.964,39)	R\$ (273.932,33)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (180.167,33)	R\$ (232.009,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIVAS COMUNICACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.017.738/0001-00

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS FINANCEIROS		R\$ (29.382,96)	R\$ (2.941,45)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (36,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (47.184,85)	R\$ (35.649,92)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (7.592,10)	R\$ (3.285,93)
(-) IOF		R\$ (637,15)	R\$ (9,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.517,19	R\$ 7.901,25
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 802,67	R\$ 6.370,24
REND APLIC FINACEIRA		R\$ 624,51	R\$ 1.531,01
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (160.492,11)	R\$ (193.812,46)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (160.492,11)	R\$ (193.812,46)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (421.823,86)	R\$ (532.613,14)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (421.823,86)	R\$ (532.613,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.106.139,83	R\$ 2.245.412,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 4 de 4

46

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209082759	CNPJ 07.017.738/0001-00	
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07017738000100	VIVAS COMUNICACAO LTDA:07017738000100	115991507836286642 681442778817662395 403	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim
Contador	02086515944	LUIZ CARLOS LESSA JUNIOR:02086515944	682172029478742994 4	16/02/2021 a 16/02/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	188010132807098509 669612069224674048 52	08/05/2020 a 08/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7
A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2021 às 15:18:29

43.23.F8.74.DB.AA.78.74
D3.1A.23.85.5C.92.C5.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

44

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VIVAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.017.738/0001-00 Nire: 41209082759 Snp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-

Consulta Realizada em: 05/03/2021 12:24:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: VIVAS COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 07.017.738/0001-00 Nire: 41209082759 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 15.BC.0C.4C.DB.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-

Consulta Realizada em: 05/03/2021 12:24:27

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209082759	CNPJ 07.017.738/0001-00	
NOME EMPRESARIAL VIVAS COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07017738000100	VIVAS COMUNICACAO LTDA:07017738000100	115991507836286642 681442778817662395 403	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim
Contador	02086515944	LUIZ CARLOS LESSA JUNIOR:02086515944	682172029478742994 4	16/02/2021 a 16/02/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03500503926	EMERSON PAES DE CAMARGO:03500503926	188010132807098509 669612069224674048 52	08/05/2020 a 08/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

15.BC.0C.4C.DB.7B.39.DA.EA.27.D3.7
A.F2.BD.7C.2D.4C.16.27.1C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2021 às 15:18:29

43.23.F8.74.DB.AA.78.74
D3.1A.23.85.5C.92.C5.E9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise dos Índices

ÍNDICE	FÓRMULA	DADOS	RESULTADO
Liquidez Geral	$(AC+ARLP) \div (PC+ PNC)$	AC = 6.008.401 ARLP = 2.660.763 PC = 3.955.910 PNC = 1.815.383	1,50 ✓
Liquidez Corrente	$(AC \div PC)$	AC = 6.008.401 PC = 3.955.910	1,52 ✓
Solvência Geral	$(AT) \div (PC+PNC)$	AT = 8.897.275 PC = 2.845.400 PNC = 1.815.383	1,91 → 1,54

SIGLAS utilizadas

AC – Ativo Circulante

ARLP – Ativo Realizado à Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

PNC – Passivo Não Circulante

AT – Ativo Total

Obs. Com o advento da MP 449/08, o Ativo Realizável à Longo o Prazo passou a ser considerado como *Ativo Não Circulante*, bem como o Passível Exigível à Longo Prazo passou a denominar-se *Passivo Não Circulante*.

ANÁLISE SINTÉTICA DOS ÍNDICES

A interpretação técnica contábil dos índices supramencionados, baseados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, demonstra com clareza que a sociedade empresarial acima, dispõe de situação financeira suficiente para quitação total de suas obrigações.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.

JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA
VIVAS:07327043837
Assinado de forma digital por JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA
VIVAS:07327043837
Dados: 2021.03.03 14:52:00 -03'00'

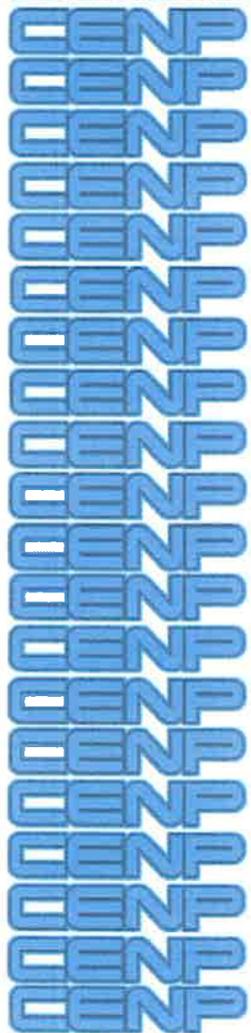
José Alberto de Oliveira Vivas
Sócio Administrador
CPF 073.270.438-37

Luiz Carlos Lessa Junior
Contador
CRC PR 053676/O-9

SCRUYTA ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:095245190001
43

Assinado de forma digital por SCRUYTA
ASSESSORIA CONTABIL LTDA:09524519000143
Dados: 2021.03.03 09:54:18 -03'00'

Scryta Assessoria Contábil Ltda EPP
Luiz Carlos Lessa Junior
CRC-FR 053676/O-9



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas- Padrão outorga à

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

07.017.738/0001-00

Grupo Técnico 5

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas- Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 24 de Setembro de 2020

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. **Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.**

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 16/06/2021 às 16:39:49 - Códigos de Controle do Certificado: V070177380081

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

52
A

ANEXO III.2

Nome completo: JOSÉ AFONSO DE LANA

RG nº: 199.512.513-SSP/SP

CPF nº: 148.302.288-90

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA, interessado em participar da Concorrência nº 01/2021/, Processo SEGOV-PRC-2020/03094.

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 05 de julho de 2021.



JOSÉ AFONSO DE LANA

VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA

